Pompéia, 24 de março de 1.965. 15 65 C

R 6/65

Senhor Presidente.

Coma a presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., os documentos nºs 1 a 14/65., dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, o qual solicito a sua digna e indispensavel providência em tempo hábil.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia., o profundo respeito,

Cordialmente,
Florentino Favoretto
Vereador Florentino Favoretto.

À.Sua Excelência.
Dr. Durval de Carvalho e Silva.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA. - SP.

INDEFIRO. O Presidente da Camara não tem poderes para requisitar-certidões ou informações do poder executivo,a não ser que o pedido tenha sido aprovado pelo plenario,em sessão normal,ou requisitado pelas comissões tecnicas. O Vereador deveria dirigir-se ao-Prefeito,e não ao Presidente da Camara.Causa estranhêsa que somente agora,na vespera da sessão a que se refere o Requerimento,prorrogada,aliás,haja o Vereador se interessado por pedidos de informações ao Executivo.Anexados os Requerimentos de numeros 7 a 19/65 arquive-se.

Presidencia da Camara,em 25 de Março de 1965

Durval de Carvalho - Chm

Durval de Carvalho e Silva
Presidente